



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 543, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Constitui Comissão de  
Sindicância destinada a apurar,  
no prazo de 30 dias, os fatos de  
que trata o Processo nº  
23071.006617/2019-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Fernanda do Nascimento Thomaz, matrícula funcional 2065892, professora do departamento de História do Instituto de Ciências Humanas; Enilce do Carmo Albergaria Rocha, matrícula funcional 1146683, professora do departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Faculdade de Letras; Fernando Gaudereto Lamas, matrícula funcional 3349843, professor do departamento de Ciências Humanas do Colégio de Aplicação João XXIII; Julia Simone Ferreira, matrícula funcional 1674747, professora do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Faculdade de Letras; Bruno Fernandes Pinto, matrícula funcional 2136201, Assistente em Administração do Instituto de Ciências Biológicas e José Batista da Silva, matrícula funcional 1147690, recepcionista da Secretaria do Instituto de Ciências Humanas, para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23071.006617/2019-19, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de abril de 2019.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**